



REPÚBLICA DE CABO VERDE

AUTORIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Às Direções das Rádios Comunitárias

Circular nº 27 /ARC/2016

ASSUNTO: Campanha eleitoral para as Legislativas de 20 de Março.

Como é do vosso conhecimento, a ARC tem o mandato não só de zelar pelo cumprimento das regras reguladoras da atividade da comunicação social, mas igualmente de acompanhar e produzir um relatório sobre a cobertura jornalística das eleições e bem assim, no âmbito da colaboração institucional, o grau de cumprimento das recomendações da CNE em matéria de igualdade de oportunidade e de tratamento das candidaturas na comunicação social.

Deste modo e convindo cumprir as obrigações que a lei lhe impõe, venho, em nome do Conselho Regulador da ARC, solicitar e agradecer a vossa colaboração com esta Autoridade, informando se as rádios comunitárias que Vossas Excelências coordenam/dirigem vão ou não fazer a cobertura informativa da campanha eleitoral para as Legislativas do próximo dia 20 de Março.

Caso decidam pela cobertura da campanha, agradecemos que as informações acima solicitadas incidissem sobre:

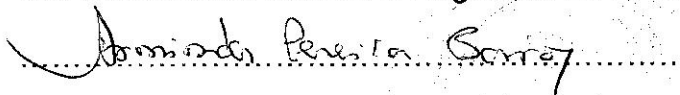
1. As condições e os meios humanos (jornalistas) e logísticos para o efeito;
2. O plano de cobertura, para efeitos de acompanhamento e fiscalização do princípio e dever de igualdade de tratamento das diversas candidaturas;

3. Lista de eventuais programas, feitos ou a efetuar, de entrevista, debates ou reportagens que tenham como tema as eleições 2016 ou que tenham a presença de candidatos, representantes das candidaturas ou mandatários destes. Neste caso, agradece-se o envio do nome do programa, hora em que o mesmo é transmitido, nome do responsável pelo mesmo, o seu formato, a duração e eventuais participações do público.

Contando com a vossa colaboração de sempre e ciente de que este nosso pedido vai merecer particular atenção de V. Excelências, apresento-vos os nossos antecipados agradecimentos, com os nossos cumprimentos e os protestos de toda a nossa consideração.

Cidade da Praia, 22 de Fevereiro de 2016.

/A Presidente do Conselho Regulador da ARC/



Arminda Pereira de Barros